



RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2022

Dispõe sobre a aprovação de alteração da inscrição e segunda via de Certificado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o Ofício Civ Nº 62/2021, da Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO), de 01 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

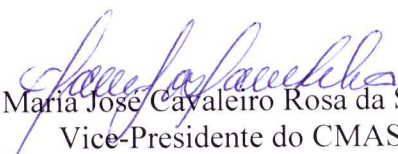
Art. 1º - Aprovar a alteração da inscrição da Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO), que atualmente tem inscrito o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Entidade de Assistência Social através da Promoção da Integração ao mercado de trabalho.


Art. 2º - Aprovar a segunda via do Certificado de Inscrição do ano de 2018, da ESPRO, CNPJ nº 51.549.301/0066-55, localizada na Avenida Leonel de Moura Brizola, número 1490, CEP: 25.020-002, Centro, Duque de Caxias/RJ,

Art. 3º - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 116/CMAS/2018, devido a mudança da inscrição para Entidade de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de março de 2022.


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Vice-Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 214 DE 11/03/2022
